

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO



Relatório de Monitoramento de Resultados 2º Trimestre de 2025



Empresa de Pesquisa Energética é uma empresa pública, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, instituída nos termos da Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, a EPE tem por finalidade prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outras.

Empresa de Pesquisa Energética - EPE

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Thiago Guilherme Ferreira Prado

Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais

Thiago Ivanoski Teixeira

Diretor de Estudos de Energia Elétrica

Reinaldo da Cruz Garcia

Diretora de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis

Heloisa Borges Bastos Esteves

Diretor de Gestão Corporativa

Carlos Eduardo Cabral Carvalho

Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos - CGR

Higia Martins – Gestora

Sergio Lucio G. Miranda – Analista de Gestão Corporativa

George André Galvão Esteves – Analista de Gestão Corporativa

Gal Moreira Silva Vieira Carrez – Estagiária

Laise Dias Fontes - Estagiária

Mariana Pinheiro Sanzana – Estagiária

(Composição em 30/06/2025)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Fernando Colli Munhoz – Presidente

Dany Andrey Secco

Denilvo Moraes

Elisa de Oliveira Alves

Thiago Guilherme Ferreira Prado

Fabio de Almeida Rocha

CONSELHO FISCAL

Alexandra Lucio Sales de Carvalho

Brenno Leopoldo Cavalcante de Paiva

Felissa Sousa Alarcon

COMITÊ DE AUDITORIA

José Luiz de Souza Gurgel – Presidente

Claudia Carvalho Posdnyakov

Paulo Roberto Reichelt Ayres

Membros do Comitê de Riscos da EPE

Thiago Guilherme Ferreira Prado -

Carlos Eduardo Cabral Carvalho -

Higia Martins – Presidente CGRIC

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório registra os principais resultados decorrentes da atuação da Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (CGR) no 2º trimestre de 2025. Esta tarefa foi realizada atendendo à Política de Gestão de Riscos e Controles Internos (PDG-008-COA) e à Política de Integridade e Anticorrupção (PDG-011-COA) e também, às competências estipuladas para a CGR constantes no Artigo 122 do Estatuto Social, aprovado na 20ª Assembleia Geral Extraordinária, em 17 de abril de 2025.

Salienta-se que os projetos conduzidos pela área de CGR garantem e reforçam o alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), atendendo ao objetivo do ciclo do PEI de 2025-2029: “Fortalecer a cultura de governança, visando à consolidação da gestão estratégica, de riscos e integridade, em consonância com as diretrizes governamentais e as melhores práticas do mercado”.

Destaca-se que a elaboração e divulgação do presente relatório é realizada com o grau de detalhamento adequado à complexidade e escopo do funcionamento da EPE.

2. PRINCIPAIS RESULTADOS

A seguir estão listados os principais trabalhos executados pela área de CGR neste trimestre:

Legenda:

 Concluído
 Em andamento

ADMINISTRATIVO

GERENCIAMENTO DE RISCOS

GOVERNANÇA E INTEGRIDADE

PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO - PNTP

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

SISTEMA NORMATIVO

3. DETALHAMENTO DOS RESULTADOS

ADMINISTRATIVO

No que se refere à gestão administrativa da CGR, registram-se, no período, as seguintes atividades:

- início do processo de reposição de um empregado efetivo aprovado no último concurso público;
- acompanhamento dos objetivos estratégicos, PNA e OKR's, referentes ao 2º trim de 2025;
- reorganização das pastas da CGR na nuvem, com o objetivo de evitar a duplicação de documentos e criar um fluxo de arquivo mais lógico, bem como desincentivar o uso da memória contratada da empresa para fins pessoais.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

No segundo trimestre de 2025 destacam-se as seguintes iniciativas:

Aprovação da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos

Em 24 de junho, conforme registrado na DCA 03/295^a, foi aprovada a nova **Política de Gestão de Riscos e Controles Internos**. As principais atualizações e aperfeiçoamentos incluem:

- Consolidação da Política de Gestão de Riscos (PDG-COA-008) e da Política Controles Internos da Gestão e Conformidade (PDG-COA-009) em uma única Política;
- Inclusão das competências da Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos;
- Inclusão das competências do Comitê de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos;
- Atualização dos conceitos e referenciais relacionados à gestão de riscos e controles internos; e
- Estabelecimento de revisão periódica desta Política, no mínimo, a cada dois anos.

Reunião do Comitê de Riscos

Conforme reportado no período anterior, o modelo de funcionamento do Comitê de Riscos foi reformulado. Assim, em 15 de maio de 2025, foi realizada a primeira reunião sob o novo modelo, na qual foram apresentados e discutidos os aperfeiçoamentos em andamento no processo de gestão de riscos. Na ocasião, ocorreram as seguintes deliberações:

- extinção do CGRIC-E (Comitê Estratégico de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos);
- reformulação do Comitê Executivo de Governança, Riscos, Integridade e Controles Interno (CGRIC-X), que inclui mudanças em sua composição, na periodicidade das reuniões entre outras de acordo minuta a ser aprovada de revisão do Regimento Interno;
- indicação do processo de aquisições como o primeiro processo operacional a ter sua matriz de riscos revisada.

Avanços na identificação dos Riscos Operacionais

Neste trimestre, foi concluída a identificação e análise dos riscos associados ao processo de folha de pagamento. Foram mapeados riscos relacionados a atrasos, erros de cálculo e fraudes, os quais foram registrados no Sistema Risk Manager e passarão a ser monitoramentos periodicamente. Além disso, foram iniciados os trabalhos de gerenciamento de riscos no âmbito do processo de aquisições.

GOVERNANÇA E INTEGRIDADE

No âmbito da Governança, destaca-se o atendimento ao **IG-SEST**, indicador desenvolvido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SEST/MGI). O IG-SEST vem sendo implementando desde a entrada em vigor da Lei das Estatais (Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016), regulamentada pelo decreto Decreto nº 8.945/2016, e atualmente encontra-se em seu 7º Ciclo. Neste ciclo, o indicador passou a abranger, além da Governança, aspectos relacionados às Políticas Públicas, transformando-se em **Indicador de Governança e Políticas Públicas**.

Para avaliação, foi preenchido questionário de autoavaliação composto por 159 perguntas, sendo 5 questões dissertativas e 154 objetivas, além da inserção de evidências comprobatórias para cada uma das respostas inseridas no sistema de avaliação, disponibilizado pela SEST. As questões abordaram temas como Governança Corporativa, Políticas Públicas, Inovação, Inclusão e Diversidade, bem como Responsabilidade Socioambiental.

O questionário foi integralmente preenchido dentro do prazo estabelecido (30 de junho), e sua análise evidenciou importantes oportunidades de aprimoramento nas práticas de Governança e Políticas Públicas, com destaque para:

- Maior alinhamento das atividades da EPE com as Políticas Públicas;
- Fortalecimento da Governança orientada por metas e indicadores;
- Fortalecimento da Governança das ações de diversidade e inclusão;
- Definição de estratégias e ações claras de ASG (Ambiental, Social e de Governança);
- Consolidação da cultura de inovação.

A divulgação dos resultados pela SEST está prevista para o mês de setembro. Há uma expectativa positiva quanto à avaliação, considerando que mais de 80% das respostas foram favoráveis e acompanhadas das respectivas evidências e justificativas.

No âmbito da integridade, destaca-se a aprovação da nova Política de Integridade e Anticorrupção, conforme registrado na DCA 02/295, em 24 de junho. A iniciativa está alinhada às novas diretrizes de governança corporativa, aos requisitos dos órgãos de controle e às melhores práticas. As principais atualizações e aperfeiçoamentos incluem:

- Inclusão do conceito “anticorrupção” no título;
- Inclusão das competências da Área de Conformidade e Gestão de Riscos;
- Inclusão das competências do Comitê de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos;
- Atualização dos conceitos e normativos legais relacionados à gestão da integridade; e
- Inclusão de periodicidade de revisão, no mínimo, a cada dois anos.

Avançaram também os estudos e processos para a contratação de ferramenta de *Background Check* (verificação de antecedentes). Nesse sentido, destaca-se os aperfeiçoamentos realizados no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência com a elaboração mais detalhada do objeto, da justificativa da contratação e com pesquisa de preços realizada diretamente com fornecedores. Adicionalmente, foram feitas reuniões com outras organizações, como a Eletronuclear, para levantamento de boas práticas em contratações similares.

Ciclo ODS 2025: foram realizadas as oficinas com os superintendentes e consultores para mapeamento de metas e resultados a serem alcançados com os estudos da EPE e a relação destes com os ODS's.

Por último, é importante citar que encontra-se em andamento o preenchimento da avaliação de governança e integridade, promovida pelo Instituto ETHOS, em especial, o Guia de Integridade, Prevenção e Combate à Corrupção.

PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO - PNTP

O Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) tem como objetivo padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência nos Poderes e órgãos públicos em todo o país.

Conforme informe no relatório do 1º trimestre de 2025, o prazo para preenchimento do questionário avaliativo era **30 de maio de 2025**, o qual foi integralmente cumprido, com o preenchimento e envio completo do instrumento de avaliação.

O questionário, composto por aproximadamente 100 questões, subdividas em 5 perguntas específicas, totalizou cerca de 500 itens a serem respondidos e comprovados por evidências. A avaliação abordou diferentes dimensões da transparência pública, com destaque para:

- acessibilidade;
- atividades finalísticas;
- despesas;
- licitações e contratos;
- receitas;
- ouvidoria;
- recursos humanos.

Atualmente, a **EPE** encontra-se no **Nível Ouro**, o que representa um índice de conformidade entre 85% e 94% dos critérios avaliados - um patamar abaixo do nível máximo, o **Selo Diamante**. Para alcançar esse reconhecimento, é necessário atingir um índice de atendimento entre 95% e 100% para os itens avaliados.

A divulgação dos resultados deste ciclo está prevista para o mês de novembro, e a expectativa é de que a EPE alcance o Selo Diamante, consolidando seu compromisso com a transparência pública.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

XXXX

SISTEMA NORMATIVO

No período, foram analisadas minutas de normativos internos, das quais 9 tiveram pareceres finalizados e entregues, conforme listado abaixo:

- Parecer CGR/EPE nº10/2025 - Norma de Gestão e Fiscalização de Contratos;
- Parecer CGR/EPE nº11/2025 - Procedimento de Apoio Institucional;
- Parecer CGR/EPE nº12/2025 - Avaliação anual dos riscos da evolução dos benefícios concedidos aos empregados da EPE;
- Parecer CGR/EPE nº13/2025 - Norma de Atendimento Controle Externo;
- Parecer CGR/EPE nº14/2025 - Política de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação;
- Parecer CGR/EPE nº15/2025 - Suspensão de dispositivos do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC);
- Parecer CGR/EPE nº16/2025 - Política de Privacidade e Proteção de Dados;
- Parecer CGR/EPE nº17/2025 - Regimento Interno Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD);
- Parecer CGR/EPE nº18/2025 - Política de Gestão de Riscos e Controles Internos.

Dentre os pareceres citados, cabe destacar o parecer nº12, cujo escopo foi a análise do risco da EPE com a evolução dos benefícios a empregados pelos instrumentos de concessões dos benefícios e acordos coletivos de trabalho. Segundo o normativo CGPAR nº 52/2024, os impactos da evolução dos benefícios devem ser avaliados, principalmente, sobre a solvência, liquidez e equilíbrio econômico-financeiro dos planos de previdência complementar da EPE realizado pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social (Eletros); e pós-emprego do plano de previdência complementar do Plano EPE, já que não há concessão de plano de saúde pela EPE, como benefício. Nesse contexto, foram realizadas as seguintes ações: xxxxxxxx

Além disso, foram elaborados Pareceres para a criação de duas novas políticas, a Política de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e a Política de Privacidade e Proteção de Dados.

Por fim, foi emitido parecer, visando à atualização e à integração das Políticas de Gestão de Riscos e de Controles Internos da Gestão.

4. CONCLUSÕES

O segundo trimestre de 2025 foi marcado por avanços significativos nas áreas de governança, riscos, integridade e conformidade.

A aprovação de novas políticas, a reformulação do comitê de riscos, o fortalecimento dos processos de gestão de riscos operacionais e o cumprimento dos indicadores de avaliação externa demonstram uma busca constante pela melhoria e alinhamento às melhores práticas do setor público.

Ademais, a expectativa positiva quanto aos resultados dos ciclos de avaliação do IG-SEST e do PNTP reforça a confiança na trajetória de evolução de nossa governança, transparência e integridade.